



Lei de criação nº 816/91 de 10/05/1991, Lei nº 973/95 de 07/11/1995 (Dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente) Lei nº 2196 de 29/03/2019 que altera a Lei nº 973/95 de 07/11/1995.

## RESOLUÇÃO Nº. 96/2026

Retifica a Resolução 95/2026 de nomeação da Nova Composição do Comitê da Escuta Especializada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Minas Novas/MG.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

### RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a nova composição do Comitê da Escuta Especializada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Minas Novas/MG.

Art. 2º. – O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- 1- Maria Helena Soares Costa – Representante da Sociedade Civil Titular da APAE
- 2- Glaucineia Amanda Soares – Representante Civil Suplente da OPS
- 3- Olívia Mariana Rodrigues de Souza – Representante Titular do Conselho Tutelar de Minas Novas
- 4- Letícia Rodrigues de Sousa – Representante Suplente do Conselho tutelar de Minas Novas
- 5- Mariana Andrade Cristianismo – Representante Titular do CMDCA
- 6- Maria Andréia Alves Lopes – Representante Suplente do CMDCA
- 07- Paloma Pereira de Sousa – Representante Governamental Titular da SMS
- 08- Jessica Santos Ferreira – Representante Governamental Suplente da SMS
- 09- Anália Lopes da Costa – Representante Governamental Suplente da SME
- 10- Andson Santana Silva – Representante Governamental Suplente da SME
- 11- Sumahia Martins Mota – Representante Governamental Titular da SMDS
- 12- Eliane Barbosa – Representante Governamental Suplente da SMDS
- 13- Marília Sena Chagas Camargos – Representante Governamental Titular da SEE/SRE
- 14- Rosemere Rodrigues Soares Lopes - Representante Governamental Suplente da SEE/SRE
- 15- Josélia Mendonça Fernandes – Representante Titular do Hospital Badaró Junior
- 16- Ana Flavia Teixeira Macedo – Representante Suplente do Hospital Badaró Junior

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 30 de Março de 2026.

Maria Mônica Lares de Almeida

Presidente do CMDCA

*Maria Mônica Lares de Almeida*

Maria Mônica Lares de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

À PUBLICAÇÃO  
08/04/2026  
João Paulo Bartelto  
PRESIDENTE